

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE JUNHO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de junho de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.773.289,15 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 269.84,97 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1084 a 1196, no valor total de 393.567,73 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 119.300,57 euros, correspondente ao período de 4 de junho a 17 de junho de 2025. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira continua bastante favorável, estando a esta data já liquidados os subsídios de férias e vencimentos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de junho, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 5ª alteração ao orçamento de 2025**, no valor de 143.000,00 € e a **5ª alteração às GOP's** no valor de -800,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2025

2025.06.18

exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 6ª alteração ao orçamento de 2025**, no valor de -27.000,00 € e a **6ª alteração às GOP's** no valor de -800,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, **ratificar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição de serviços especializados – Robothink, Robótica e Programação**, a contratar à empresa Tecthink, Lda. Despesa prevista para 2025 – 7.232,40 € e para 2026 – 8.265,60 €. (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

- **Aquisição de serviço para a elaboração do projeto de execução do Parque de Caravanismo da Ribeira da Venda**, a contratar a Lodo Arquitetura Paisagística, Lda. Despesa prevista para 2025- 13.007,25 € e para 2026 – 1.445,25 €. (DELIBERAÇÃO N.º 396-A) -----

O senhor vereador Rui Vieira lamentou que, o protocolo de gestão da Ribeira da Venda ainda não foi realizado com a Junta de Freguesia da Comenda e nestas questões a junta continua a não ser ouvida. A escritura do local expressa claramente a vontade da família de que o terreno seja pertença do povo de Comenda. Alegou que, quando a câmara fez o registo o que estava combinado era realizar a doação à Junta de Freguesia e tal não foi cumprido. Esclarece que, tudo o que se fizer naquele local para sua beneficiação nunca se irá opor mas, a junta deveria ser envolvida em tudo o que diz respeito aquele local magnifico. -----

O senhor presidente explicou que, o protocolo de cedência não pode ser realizado porque se trata de um terreno de domínio publico e em devido tempo o assunto será resolvido. Esclareceu ainda que, a junta de freguesia, neste momento, não tem meios para fazer a administração daquele local. Finalizou dizendo que, a Ribeira da Venda será sempre um espaço de excelência do Município de Gavião. -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio logístico do **Centro de Cultura e Recreio Outeirense**, condicionado às disponibilidades da autarquia, nomeadamente: -----

- Colocação de cobertura exterior para o almoço de São Pedro, a realizar no dia 28 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

-Colocação de cobertura exterior, 40 mesas e respetivas cadeiras para evento a realizar nos dias 25,26 e 27 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º398) -----

5.- O **Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha** solicitou o empréstimo de estruturas metálicas e respetiva cobertura para sombra, cobertura para execução de grelhados, 30 mesas e respetivas cadeiras, para realização de almoço convívio, no dia 5 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, condicionado às disponibilidades da autarquia. (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

6.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Fundeira**, solicitou apoio financeiro, a oferta de troféus, a reparação do acesso entre a estrada principal e campo polidesportivo, limpeza do espaço adjacente destinado a estacionamento e limpeza do campo de jogos para a realização do Torneio de Malha, no dia 13 de julho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, condicionado às disponibilidades da autarquia, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2025

2025.06.18

participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

7.- A Associação Recreativa e Cultural de Amizade e Desporto, solicitou a cedência de eletricitista, instalação do material elétrico, colaboração do serviço municipal de proteção civil para elaboração do plano de emergência, 5 extintores de pó ABC e 2 extintores CO2, limpeza do recinto, 40 mesas de plástico e 160 cadeiras, cobertura de sombra para palco e escada de acesso a partir do ringue, isolamento das portas de acesso às bilheteiras exteriores e aos balneários em construção, balcão e prateleiras para a quermesse., caixotes do lixo e grelhadores metálicos para os frangos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, condicionado às disponibilidades da autarquia. (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

O senhor vice-presidente explicou que, não há capacidade logística para tantos eventos no mesmo fim-de-semana. Referiu que, existiu uma reunião com todas as associações de forma a existir uma maior coordenação entre todas, lamentando que a associação em causa não tenha estado presente. --

8.- A Associação Estevalense, solicitou apoio financeiro e a oferta de troféus para a realização do Torneio de Malha, no dia 27 de julho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

9.- O Clube Recreativo e Desportivo Belverense solicitou, apoio financeiro para obras elétricas na sede da associação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 450,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento, dos novos órgãos sociais da **Associação de Caça Pesca da Freguesia de Gavião**, que tomaram posse no passado dia 4 de maio. (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

11.- O Núcleo do Sporting de Gavião solicitou, apoio logístico (montagem de bar com eletricidade, cedência de 2 assadores, 30 mesas e 120 cadeiras) para realização de Arraial dos Santos Populares, no dia 18 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- O Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, solicitou apoio financeiro e a oferta de troféus a realização do Torneio de Malha, no dia 19 de junho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----

13. – A Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Vale da Vinha, solicitou apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor de 8.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

14. – Com base no parecer da comissão de avaliação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação da entidade concessionada de espaço físico, **polo E da Incubadora de Empresas de Gavião**, de acordo com o documento interno 5472, **por um período de 12 meses** (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2025

2025.06.18

15.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pela jovem Mariana Bispo a informar a sua desistência do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

16. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para concessão de **lojas no Mercado Municipal de Comenda**. (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

17. – No âmbito do Regulamento do **Cartão Jovem Municipal de Gavião**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- a alteração ao desconto presente no Anexo I do Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Gavião, aplicado às entradas nas Piscinas Municipais, para 50%; -----

- Afixar o edital e publicação no sítio institucional da Câmara Municipal de Gavião, das alterações aprovadas, no cumprimento do disposto no número 5, do artigo 12º, do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

18. – A câmara municipal ratificou, por unanimidade, a proposta de abertura ao procedimento de concessão da exploração do **“Quiosque-Bar” situado no miradouro do cruzeiro**, nomeadamente: -----

- remeter todas as peças do procedimento para autorização da assembleia municipal; -----

- aprovar o programa do procedimento do concurso para concessão de exploração n.º 2025/300.20.400/1; -----

- aprovar o Caderno de Encargos para concessão de exploração n.º 2025/300.20.400/1; -----

- publicar em edital e no sítio oficial da câmara municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

19. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a inserção de 3 jovens na **24ª edição do programa OMTJ**, que terá início a 1 de julho de 2025 e fim a 31 de dezembro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

20. - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 15 jovens no **1º Turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 30 de junho a 11 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 414) -----

21. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um **fundo fixo de caixa para a piscina municipal descoberta – Eco Laguna**, no valor de 60,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

22. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização de preços da Piscina descoberta -Eco Laguna (até aos 6 anos: gratuito; dos 7 aos 12 anos: meio dia 1 €, dia inteiro 2 €, passe(10 entradas) 15 €; 13 anos ou mais: meio dia 2,5 €, dia inteiro 3 €, passe(10 entradas) 25 €; Cartão do idoso: meio dia 1,25 €, dia inteiro 1,5 €, passe(10 entradas) 10 €; Cartão Municipal Jovem (12-29): meio dia 1,25 €, dia inteiro 1,5 €, passe (10 entradas) 10 €; Guarda sol com duas espreguiçadeiras: meio dia 3 €, dia inteiro 6 €). (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

o senhor vice-presidente esclareceu que as únicas alterações relativamente ao ano anterior, prende-se com o Cartão Jovem que ficará igual ao benefício do Cartão do Idoso e aumentou-se o valor das espreguiçadeiras e guarda-Sol devido à grande procura. -----

-23. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de conta bancária para a candidatura /Contrato-Programa – “Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 no Município de Gavião”. (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

24. – A **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**, solicitou autorização para a utilização da piscina descoberta Eco Laguna, no âmbito das atividades das férias de verão realizadas no Agrupamento de Escolas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2025

2025.06.18

- 1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “Casa Pronta”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----
- Prédio sito na Rua Vale da Feteira nº 75, em Vale da Feteira, Freguesia de Comenda, artigo matricial nº 1165; (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----
 - Prédio sito na Rua Hipólito Camilo, 18, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial nº 1224. (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----
 - Prédio sito na Rua Capitão João Pires nº 27, em Belver, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 280; (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----
2. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de licenciamento referente ao processo de obras particulares nº 46/2023**, nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo facto do pedido ter sido objeto de parecer não favorável por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sendo a decisão vinculativa para os órgãos municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----
3. – A câmara municipal reitera e reafirma, por unanimidade, os argumentos e fundamentos invocados para a **declaração de caducidade da licença do processo de obras particulares n.º 110/2022**, para construção nova na Herdade do Polvorão, Freguesia de Comenda, ato que mantém integralmente, recordando-se que o seu primeiro e principal fundamento é o que se encontra previsto no art. 71º, nº 3, al. A), do RJUE, não tendo a interessada iniciado as obras de construção no prazo de 12 meses, tudo nos termos e fundamentos melhor descritos no ofício de 03-04-2025, com a referencia 1277, enviado à interessada em 10-04-2025 (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----
4. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar, sem condicionantes, o **licenciamento de publicidade**, requerido por FRAGINUM, Lda., no Alojamento São João, sito na Rua Francisco Ventura nº 1, em Gavião, União de Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----
- 5.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----
- Relatório n.º 1/2024 de fiscalização da empreitada de “Reconstrução de troço do PR1 GAV “Arribas do Tejo” e reconstrução de troço do PR8 GAV “Rota da Sirga”, incluindo limpeza e remoção de resíduos; (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----
 - Relatório n.º 2/2024 de fiscalização da empreitada de “Reconstrução de troço do PR1 GAV “Arribas do Tejo” e reconstrução de troço do PR8 GAV “Rota da Sirga”, incluindo limpeza e remoção de resíduos; (DELIBERAÇÃO N.º 426) -----
 - Relatório n.º 3/2024 de fiscalização da empreitada de “Reconstrução de troço do PR1 GAV “Arribas do Tejo” e reconstrução de troço do PR8 GAV “Rota da Sirga”, incluindo limpeza e remoção de resíduos; (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----
 - Relatório n.º 4/2025 de fiscalização da empreitada de “Reconstrução de troço do PR1 GAV “Arribas do Tejo” e reconstrução de troço do PR8 GAV “Rota da Sirga”, incluindo limpeza e remoção de resíduos; (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----
 - Relatório n.º 5/2025 de fiscalização da empreitada de “Reconstrução de troço do PR1 GAV “Arribas do Tejo” e reconstrução de troço do PR8 GAV “Rota da Sirga”, incluindo limpeza e remoção de resíduos; (DELIBERAÇÃO N.º 429) -----
 - Relatório n.º 6/2025 de fiscalização da empreitada de “Reconstrução de troço do PR1 GAV “Arribas do Tejo” e reconstrução de troço do PR8 GAV “Rota da Sirga”, incluindo limpeza e remoção de resíduos; (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----
 - Relatório n.º 1 de gestão da empreitada de “Reconstrução de troço do PR1 GAV “Arribas do Tejo” e reconstrução de troço do PR8 GAV “Rota da Sirga”, incluindo limpeza e remoção de resíduos; (DELIBERAÇÃO N.º 431) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2025

2025.06.18

- Relatório n.º 2 de gestão da empreitada de “Reconstrução de troço do PR1 GAV “Arribas do Tejo” e reconstrução de troço do PR8 GAV “Rota da Sirga”, incluindo limpeza e remoção de resíduos. (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua Principal n.º 7, em Torre Cimeira, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 2035; (DELIBERAÇÃO N.º 433) **Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou qual o valor da pintura do Cemitério de Gavião e do Centro Paroquial da Comenda. -----

O senhor presidente respondeu que, foi realizada uma consulta prévia, onde foram consultadas várias empresas do concelho, e apenas uma respondeu dizendo que não tinha meios para o pretendido. Estas intervenções rondaram os 40.000,00 € . -----

O senhor vereador Vitor Filipe pediu esclarecimentos acerca da falta de vigilância da Eco Laguna durante o período de almoço e sobre o horário de encerramento, tal como foi já falado pelo deputado Fábio Gomes em reunião de assembleia. Questiona se vai ficar igual, pois o local tem grande afluência nos meses de junho, julho e agosto, julga fazer sentido o alargamento de horário, sendo um espaço de excelência deveria uma maior atenção. -----

O senhor vice-presidente informou que, este ano existe mais um nadador salvador certificado. Assim, existem 3 nadadores-salvadores certificados para a Eco Laguna e Alamal, e mais um vigilante. Esclareceu que, a segurança foi reforçada, em todos os espaços de forma a colocar ordem a problemas que surgem. O horário alargado não funciona porque apesar da Eco Laguna fechar às 19 h, às 19:30 h ainda existem pessoas na água. Esclareceu ainda que, existe manutenção necessária que não era possível com a alteração de horário, sendo que a bilheteira se encontra aberta à hora de almoço. -----

O senhor presidente quis deixar registado a maneira extraordinária que decorreu a Festa Sénior. Foi um momento marcante para os seniores e organização, e foi surpreendido por vários participantes que disseram que não conheciam a Ribeira da Venda. Informou que, tratou-se de uma organização tremenda e todas as pessoas envolvidas sofreram grande desgaste. O catering prestou um ótimo serviço, com qualidade e cumpriram o que foi acordado. É da opinião de que no nosso concelho existem espaços de excelência onde se pode organizar eventos. -----

O senhor vice-presidente enalteceu o trabalho de todos os funcionários do município que colaboraram no evento, pois estamos numa fase que existe muitas solicitações e muitos trabalharam no fim-de-semana. Agradeceu também às associações que emprestaram as mesas, cadeiras e outros materiais para a Festa Sénior. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2025

2025.06.18

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA


